



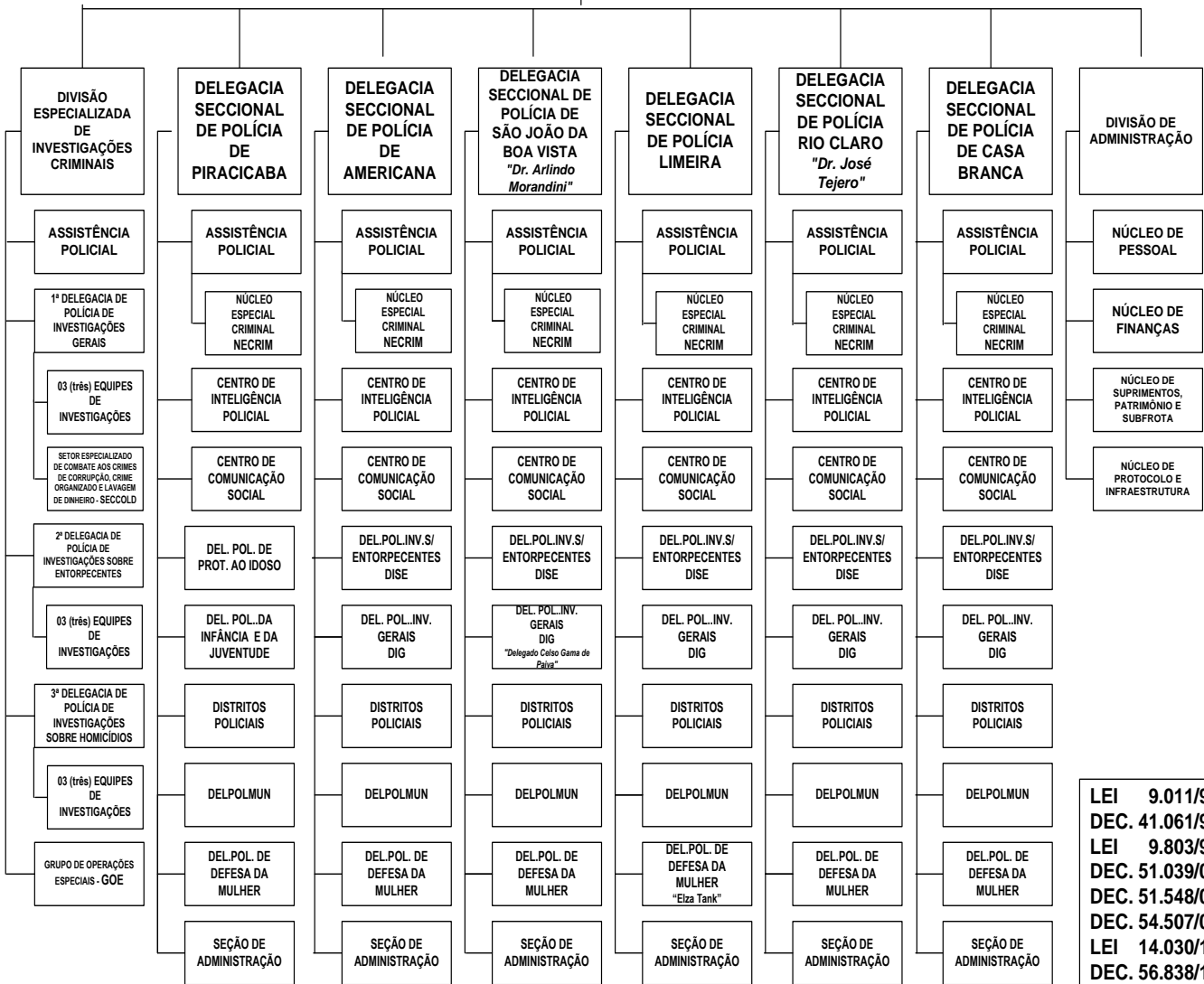
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA  
 POLÍCIA CIVIL – DAP  
 CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS – COM

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA  
 JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR  
**DEINTER 9**  
 PIRACICABA  
 “Delegado de Polícia Dr. Joseph Cella”

**DIRETORIA**

UNIDADE DE  
INTELIGÊNCIA  
POLICIAL

UNIDADE DE  
ENSINO E  
PESQUISA - UEP



**DAP - COM**

POSSUEM D.D.M. AS DELEGACIAS DE POLÍCIA DOS MUNICÍPIOS DE CAPIVARI, SANTA BÁRBARA D'OESTE, SUMARÉ, AGUAI, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, VARGEM GRANDE DO SUL, ARARAS, LEME, PIRASSUNUNGA E SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

- LEI 9.011/94
- DEC. 41.061/96
- LEI 9.803/97
- DEC. 51.039/06
- DEC. 51.548/07
- DEC. 54.507/09
- LEI 14.030/10
- DEC. 56.838/11
- DEC. 58.747/12
- DEC. 60.930/14
- LEI 15.862/15
- DEC. 61.974/16
- DEC. 64.791/20
- DEC. 64.809/20